



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2012 de prestação de serviços de locação de 02 (duas) copiadoras/impressoras multifuncional laser monocromático que entre si fazem a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás e a empresa Supricopy Suprimentos e Equipamentos Reprográficos Ltda.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, criada pela Lei n.º 15.472, de 12 dezembro de 2005, estabelecida na Rua Dona Maria Joana, Qd. F-14, Lt. Área, n.º 150, Setor Sul, Goiânia neste Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.156.102/0001-02, neste ato representada por sua Presidente, Dra. Maria Zaira Turchi, brasileira, servidora pública federal, casada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 306147, expedida por SSP/GO e CPF/MF n.º 168.012.881-72, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa Supricopy Suprimentos e Equipamentos Reprográficos Ltda, com sede na Rua T – 42, Qd. 11, Lt.10 n.º 174 – Setor Bueno na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, CNPJ/MF n.º 03.793.622/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo seus bastante procurador Sr. Darlan de Jesus Silva, brasileiro, solteiro, representante legal, residente e domiciliado nesta capital, portador da Cédula de Identidade RG n.º.4432801, expedida por DGPC/GO e CPF/MF n.º 964.955.531-53,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“ Constitui objeto deste pacto a realização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2012, que terá, desta forma, as suas cláusulas sexta e décima terceira alteradas, conforme abaixo especificado.

Parágrafo Único. Todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não sejam aqui modificadas ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor, inclusive no que se refere ao valor do contrato, que permanece inalterado e sem a incidência, inclusive, de correção monetária.”



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

As cláusulas sexta e décima terceira do contrato nº 013/2012, firmado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás e a Supricopy Suprimentos e Equipamentos Reprográficos Ltda passam a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Sexta - Dotação Orçamentária”

Parágrafo Primeiro – A despesa decorrente do presente Termo Aditivo ocorrerá sob a dotação orçamentaria nº 2014.6002.19.122.4001.4001., Recursos do Tesouro – Fonte 00, Natureza de Despesa 3.03.90.39.34, Nota de Empenho: 00083, dia 21/05/2014, no valor de: R\$ 3.386,66 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).”

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro. De comum acordo, este Termo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendidos entre 24/08/2014 a 23/08/2015, e após, caso haja interesse das partes, o mesmo poderá ser prorrogado, em conformidade com o art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e possuirá eficácia a partir da sua publicação.

Parágrafo Segundo A Gestão deste contrato ficará a cargo da servidora Poliana Sousa Brito, matrícula funcional nº. 7052782.1

Parágrafo Terceiro – O valor da renovação contratual não será reajustado, mantendo-se inalterado, inclusive sem a incidência de correção monetária.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

A interpretação e aplicação dos termos deste Primeiro Termo Aditivo serão regidas pelas leis brasileiras e ao foro da Comarca da cidade de Goiânia, Estado de Goiás, tendo jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia, constituindo assim o foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.




FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, possuindo eficácia somente a partir da data desta publicação.

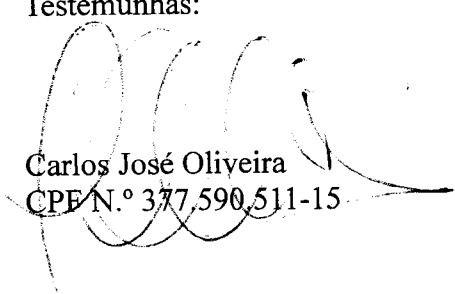
E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS,
em Goiânia, aos 22 dias do mês Maio de 2014.

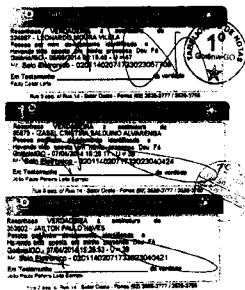
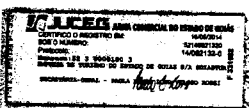

Maria Zaira Turchi
Presidente


Darlan de Jesus Silva
Procurador

Testemunhas:


Carlos José Oliveira
CPF N.º 377.590.511-15

Rodolfo Alves dos Santos
CPF N.º 045.667.471-31



Prodago - Em Liquidação

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PRODAGO EM LIQUIDADAÇÃO

CEDENTE: Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - Prodago em liquidação CNPJ: 24.812.554/0001-51. CESSIONÁRIA: Agência Goiana de Comunicação - AGEKOM. CNPJ: 03.520.902/0001-47. OBJETO: Cessão de uso de bens móveis / Alteração de titularidade. VIGÊNCIA: Data da assinatura até 21de março de 2016. PROCESSO: 20130005001738.

Casego - Em Liquidação

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - CASEGO EM LIQUIDADAÇÃO

LOCADORA: Companhia de Armazéns e Sítios do Estado de Goiás - CASEGO S/A em liquidação. CNPJ: 01.556.240/0001-30. LOCATÁRIOS: Antônio Luiz de Almeida, CPF: 043.281.401-91 e a Empresa Unidade Revendedora de Bebidas Ltda, CNPJ: 12.095.688/0003-11. OBJETO: Locação de um imóvel comercial - unidade armazenadora convencional situada na cidade de Uruaçu. RECURSO: Subvenção/Tesouro. VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). PRAZO: data da assinatura do contrato até 31/12/14. PROCESSO: 20130005001468.

Metago - Em Liquidação

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESAS EM LIQUIDADAÇÃO

No extrato de aditivo de contrato publicado no dia 25/04/2014 no Diário Oficial/GO nº 21.819 referente ao processo administrativo de número 201400005004230, sendo: Contratantes: Metais de Goiás S/A em liquidação e outras. Contratado: Pureza Distribuidora de Água Mineral Ltda. Onde se lê: "32 galões de água mineral de 20L", leia-se: "432 galões de água mineral de 20L".

Proliquidação

ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO - PROLIQUIDAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE ALIENAÇÃO - PORTARIA Nº 44/2014

AVISO/TERMO DE REBRATIFICAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014 - C.E.A./PROLIQUIDAÇÃO

As seguintes empresas públicas e ou sociedades de economia mistas em liquidação: Metais de Goiás S/A - METAGO em liquidação, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 01.535.210/0001-47; Empresas de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás - EMATER-GOÍAS em liquidação, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº 02.208.155/0001-43; Companhia de Armazéns e Sítios do Estado de Goiás S/A - CASEGO em liquidação, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 01.556.240/0001-30; Companhia Rodoviária Interestadual S/A - CRISA em liquidação, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 01.557.131/0001-37; Empresa de Transporte Urbano do Estado de Goiás S/A - TRANSURB em liquidação, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 02.102.168/0001-33; Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em liquidação, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº 24.812.554/0001-51; todas em processo de liquidação por força da Lei nº 13.358, de 11 de setembro de 1999 e da Lei 17.257, de 25 de janeiro de 2011, e controle acionário do Estado, sob a condução da Promotoria de Liquidação - PROLIQUIDAÇÃO, adida da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás - SEGPLAN, criada pela Lei nº 17.257/11 (Art. 19) e administração do Liquidante, Sr. JAILTON DE PAULO NAVES, com sede administrativa em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada à Rua 05, nº 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, CEP nº 74.115-060 - Setor Oeste, tomam público para conhecimento dos interessados que, para melhor e maior eficiência do processo de liquidação, a Comissão Especial de Alienação, composta pelo Sr. Orlando Silva Naziozono, Prefeito empossado nesta cidade em 22/06/2013, realizará um Edital de Credenciamento nº 001/2014 - C.E.A./PROLIQUIDAÇÃO. Para inscreverem-se para o contrato de credenciamento - Item III c/c o Item V, ambos do Edital para até o dia 25 de maio de 2014, às 16 horas, no local abaixo identificado:

PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO - PROLIQUIDAÇÃO
Comissão Especial de Alienação
Sala de Reuniões - PROLIQUIDAÇÃO (entrada e abertura dos envelopes)
situada no Ed. Palácio de Prata
Rua 5 nº 833, 8º andar, Setor Oeste - Goiânia - GO
Telefone: (051-32) 1201-8474

Mônica da Rocha Pacheco
Presidente da Comissão Especial de Alienação

Iquego

AVISO DE LICITAÇÃO

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A-IQUEGO, através de sua presidência faz saber que se acha aberta nesta empresa a seguinte licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANÇO:

LEILÃO Nº: 012/2014
Processo nº: 2633/2014
Tipo: MAIOR LANÇO
Objeto: ALIENAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS
Abertura: 18/06/2014 às 14:00 horas

Local: INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO
Av. Anhanguera nº 9.827, Bairro Ipiranga - Goiânia - Goiás
Fone: 3235-2900 - ramal: 15
Legislação: Lei nº. 8.668/93
Cópias do Edital encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima e no site www.iquego.com.br

Luciane Rodrigues Dutra
Presidente CPL

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2012

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG Contratada: Empresa Supricopy Suprimentos e Equipamentos Reprógraficos Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste pacto a realização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2012, que terá, desta forma, as suas cláusulas sexta e décima terceira alteradas, conforme abaixo especificado.
Processo: 201210267000519. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 002/2012.
Valor mensal do Contrato: R\$: 800,00 (oitocentos reais)
Valor global do Contrato: R\$: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Dotação orçamentária: 2014.8002.19.122.4001.4001.03 Recurso do Tesouro, Fonte 00, Natureza da Despesa: 3.3.9039.34.
Forma de Pagamento: Parcelado. Nota de Empenho nº 00083 de 21/05/2014.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: Darlan de Jesus Silva.

Polianna Sousa Brito
Gestora de Contratos

EXTRATO CONTRATO Nº 018/2014

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG Contratada: Empresa MWV Comércio e Engenharia Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de serviços de assistência técnica relativo a manutenção preventiva e corretiva na Central Telefônica (PABX) Digistar XT-42, com fornecimento de peças de reposição, nas especificações técnicas detalhadas nos Anexos I - Termo de Referência, parte inseparável deste Edital.
Processo: 201410267000133. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 008/2014.
Valor global do Contrato: R\$: 13.057,33 (treze mil e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).
Dotação orçamentária: 2014.8002.19.571.1108.1.057 Recurso do Tesouro, Fonte 00, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.20.
Forma de Pagamento: Parcelado. Nota de Empenho nº 00002 de 26/05/2014.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: Marco Túlio Milhomens Martins

Polianna Sousa Brito
Gestora de Contratos

Ipsago

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 4-9-1941784/2014

EXTRATO Nº 80/2014

1- AS PARTES
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS, CNPJ nº 02.382.067/0001-63, com sede na Praça Inácio José de Campos, Crixás - Goiás, doravante designada CONVENIENTE, neste ato representada pelo Sr. Orlando Silva Naziozono, Prefeito empossado em 01/01/2013, portador de CI 3648 CRM e do CPF nº 191.752-15.

2- DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do convênio firmado entre o IPASGO e a Prefeitura Municipal de Crixás, permitindo a inscrição e admissão, como usuários do Sistema Ipasgo Saúde, os servidores ativos, inativos, pensionistas e empregados públicos da CONVENIENTE, na forma prevista na Lei Estadual nº 17.477, de 25 de novembro de 2011 e Decreto nº 7.595, de 09 de abril de 2012.

3- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/05/2014 a 28/05/2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, em consonância com o disposto no artigo 57, II, da Lei nº. 8.668/93; desde que os participantes manifestem com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela prorrogação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4-9-1913641/2013

Extrato nº 040/2014

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

AMR TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 08.100.097/0001-16, situada na Avenida Décima Primeira nº 450, Qd. 450, Lt. 11, Sela 10-E, St. Leste Vila Nova, CEP 74.640-040, Goiânia, Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Márcio André de Lima, inscrito no CPF sob o nº. 641.930.711-20.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 003/2011, consubstanciada nas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, celebram o 2º Termo Aditivo de prorrogação ao contrato, processo nº 4-9-1913641/2013.

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços de Auditoria em Serviços de Saúde, para o Ipasgo, nesta Capital, num total de 30 (trinta) auditores médicos.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

A vigência deste contrato será de 12 meses, contados a partir de 21/05/2014 a 21/05/2015, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei nº. 8.668/93.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total anual do presente Contrato está firmado em R\$4.556.116,80 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 2.784.293,60 (Dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos) no programa 2014.57.04.04.122.4001.03 (20) e elemento de despesa 3.3.90.34.01, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00357, datado de 08/05/2014. E para o exercício subsequente, à conta de dotação apropriada.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 4-9-1861685/2013

Extrato nº 029/2014

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

GLOBAL IP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.366.661/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Ronaldo de Albuquerque Ribeiro, CI nº 1.232.450 SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº 496.123.511-91

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, nº 053/2013, conforme consta do processo nº 4-9-1861685/2013, consubstanciada na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2011, Lei Estadual nº 17929 de 27 de dezembro de 2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993

3- DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Contrato a Aquisição de solução de Firewall tipo UTM com implementação em hardware e software, prestação de serviços de Tecnologia da Informação em instalação, suporte e fornecimento de licenças de software, para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo e eficácia após sua publicação, podendo ser prorrogado no tocante aos itens de serviços conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei nº. 8.668/93.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato, pelo período de 12 (doze) meses é de R\$211.650,00 (duzentos e onze mil, seiscentos e cinquenta reais), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor estimado de R\$184.700,00 (cento e noventa e quatro mil e setecentos reais), nos programas 2014.57.04.04.126.1121.2209.04 (20) e 2014.57.04.04.126.1126.2327.03 (20), e classificação de natureza de despesas 4.4.90.52.11, 3.3.90.39.14, 3.3.90.39.16 e 3.3.90.39.84 constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenhos nº 00004, 00068, 00067 e 00066, datados de 21/03/2014. E para o exercício subsequente à conta de dotação apropriada.